



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL DE HOJE
EM, 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

ATOS DA PREFEITA
LEI Nº 4.081, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.
"MUDA A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DAS CAMBUCAS PARA AVENIDA DR. FÁBIO RAUNHEITTI".
Autor: Vereador Alexandre José Adriano
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Muda a denominação da estrada das Cambucas, situada no Bairro Jardim Alvorada, para avenida Dr. Fábio Raunheitti.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 09 de novembro de 2010.